



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2272/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 18 de Julho de 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Breno Medeiros Presidente Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1677/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 13.699/2017,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), pelo qual se unificam as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, que tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 1701, de 14 de março de 2017, que instituiu a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), cuja adoção será obrigatória para este Tribunal nos termos do artigo 2º do mencionado ato normativo;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar providências para mobilizar e integrar os gestores das unidades administrativas do Tribunal nas ações de adaptação e aperfeiçoamento das rotinas e dos sistemas informatizados, tendo em vista o prazo para efetiva implantação do eSocial e da EFD-Reinf, fixado para 1º de julho de 2018;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SETIC Nº 96, de 30 de junho de 2017, mediante o qual o Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho solicita o apoio dos Tribunais no sentido da priorização do desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP) e do Sistema de Gestão Orçamentária (SIGEO), tendo em vista os prazos legais fixados pelo Governo Federal para implantação do eSocial e da EFD-Reinf,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, composto pelos seguintes servidores:

I - FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, que atuará como coordenadora;

II - LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, Diretor da Coordenadoria de Pagamento;

III - LUIZ HENRIQUE MAIA, Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas;

IV - MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, Chefe do Núcleo de Saúde;

V - FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, Chefe da Seção de Gestão e Treinamento de Sistemas;

VI - MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, Assistente da Coordenadoria de Pagamento;

VII - ELIUD SANTANA LEITÃO, Chefe do Setor de Dados Funcionais;

VIII - WANDERLAN NUNES RAMOS, Chefe do Setor de Suporte a Sistemas Legados;

IX - ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR, Chefe do Setor de Suporte a Sistemas.

Art. 2º Instituir Grupo de Trabalho para implantação da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, composto pelos seguintes servidores:

I - SUZANA LAGE FERREIRA, Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças, que atuará como coordenadora;

II - CARLOS ANTONIO DE MOURA, Diretor da Divisão de Sistemas;

III - GEOVANE FOLETTO LOPES, Chefe do Núcleo de Contabilidade;

IV - TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON, Chefe do Núcleo de Contratos;

V - HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, Chefe da Seção de Pagamento de Bens e Serviços;

VI - MANOEL RODRIGUES PRIMO, Chefe da Seção de Contas a Pagar.

Art. 3º Incumbe aos Grupos de Trabalho de que tratam os artigos 1º e 2º desta Portaria:

I - avaliar os leiautes do eSocial e da EFD-Reinf para geração e transmissão dos dados;

II - auxiliar a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações na adaptação e criação de campos nos sistemas informatizados do Tribunal para atender às exigências do eSocial e da EFD-Reinf;

III - adaptar as rotinas internas das unidades administrativas às exigências do eSocial e da EFD-Reinf;

IV - expedir orientações às unidades administrativas quanto às rotinas relacionadas ao eSocial e à EFD-Reinf;

V - realizar outras atividades necessárias à efetiva implantação no âmbito do Tribunal do eSocial e da EFD-Reinf.

Art. 4º Determinar a abertura do Projeto de Implantação do eSocial e do EFD-Reinf, sob a supervisão da Diretoria-Geral, com prazo para conclusão dos trabalhos até 30 de junho de 2018.

§ 1º Fica designado para gerenciar o Projeto de Implantação do e-Social e da EFD-Reinf o servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, lotado na Diretoria-Geral, que se responsabilizará pelas atividades de planejamento, organização, execução, controle e encerramento, observados os prazos fixados no caput deste artigo.

§ 2º Os servidores designados na forma dos artigos 1º e 2º desta Portaria comporão a equipe do Projeto de Implantação do eSocial e da EFD-Reinf.

Art. 5º Os servidores designados para compor os Grupos de Trabalho do eSocial e da EFD-Reinf ficarão responsáveis pelo desenvolvimento das ações de aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP) e do Sistema de Gestão Orçamentária (SIGEO), a fim de viabilizar o cumprimento dos prazos legais fixados pelo Governo Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 17 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1686/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14504/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, das cidades de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 24 a 28/07/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Execução de etapa da ação AG12, do Plano Diretor de TIC 2017/2019 (Plano de Visitas Técnicas Preventivas às VT's do interior), conforme P.A nº 11.474/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1687/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14505/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO GOULART BORGES das cidades de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 24 a 28/07/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Execução de etapa da ação AG12, do Plano Diretor de TIC 2017/2019 (Plano de Visitas Técnicas Preventivas às VT's do interior), conforme P.A nº 11.474/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1684/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14286/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RUI CESAR BARBOSA JUNIOR de Goiânia-GO a Porto Alegre-RS, no período de 27/08/2017 a 01/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso "Oracle Database 12c: Administration Workshop", entre os dias 28/8 e 1/9/2017, em Porto Alegre/RS, conforme PA Nº 11565/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1685/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14285/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de servidor LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES de Goiânia-GO a Porto Alegre-RS, no período de 27/08/2017 a 01/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso "Oracle Database 12c: Administration Workshop", entre os dias 28/8 e 1/9/2017, em Porto Alegre/RS, conforme PA Nº 11565/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8299/2017

Interessada: Helena Saddi Mendes

Assunto: Retificação publicação anterior – Licença gestante

Decisão: Deferido

Processo Administrativo nº: 12112/2017.

Interessado: GILSON MENDES CRUZ.

Assunto: Pedido de Reconsideração.

Decisão: Indeferido.

Processo Administrativo nº: 11571/2017.

Interessado: MAX GOMES DE MOURA

Assunto: Redução da contribuição previdenciária e restituição de valores.

Decisão: Deferido.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13698/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Rodrigo Ribeiro de Camargo.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13993/2017 – SISDOC

Interessado (a): HAMILTON NATSUGO HAYASHIDA JUNIOR

Código: s203337

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferido

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1680/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14535/2017,

Considerando o teor do artigo 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que, na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou

impedimento do titular;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora AURÉLIA CRISTINA BAIÃO MELO, código s202787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Biblioteca), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Gestão Documental, ocupada pela servidora MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO SIMAAN, código s100962, a partir da data de publicação até 28 de julho de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1681/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14517/2017,

RESOLVE:

Lotar a servidora MARIANA CRISTINA DE ALVARENGA XAVIER, código s163015, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 17 de julho de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1682/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso da competência delegada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, nos termos do art. 6º, IV, a, da Portaria TRT18ª GP nº 518/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT18ª nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT nº 2109 /2016 de 22/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora JUCELANA MARTINS RIEBIRO, servidora ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, lotada Na Vara do Trabalho de Jataí, a trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 12 de julho de 2017, pelo prazo de um ano, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

Flávia Valeska de Oliveira Costa

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1683/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 13194/2017,

RESOLVE:

Art 1º Revogar, a partir de 18 de julho de 2017, a PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 781/2017, a qual designou a servidora MICHELLE JOHNSON DE OLIVEIRA LEON, código s161284, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removida para esta Corte, substituta do titular da função comissionada de Chefe da Secretaria de Foro Trabalhista, código TRT 18ª FC-4, do Foro de Anápolis, ocupada pelo servidor DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO, código s103122.

Art 2º Remover a servidora MICHELLE JOHNSON DE OLIVEIRA LEON, código s161284, do Foro de Anápolis para a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir do dia 18 de julho de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	3
Portaria SGPE	3